



[Handwritten signature]

ATA NÚMERO CATORZE

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, pelas dezassete horas, no edifício da Junta de Freguesia de Sarilhos Grandes, sita na Av. da República N.º57, reuniu a Junta de Freguesia de Sarilhos Grandes por convocatória da respetiva presidente, Dinora Cristina Almeida Caetano.-----

Nesta reunião estiveram presentes, para além da presidente já citada, o Secretário Paulo Jorge Elias Pinela e a Tesoureira Sabina Isabel Estêvão Pereira.-----

A reunião foi convocada com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

1.º Apreciação de requerimentos

2.º Apreciação dos mapas balancete: pagamentos e recebimentos e contas bancárias

3.º Apreciação de Expediente e Despachos

4.º Proposta N.º 39- Mandato 2025/2029 – Aquisição de setas de direção “Moita”, “Montijo”

5.º Proposta N.º 40 – Mandato 2025/2029 - Ajuste Direto Simplificado / Regime de Tarefa ou Avença

6.º Informações

Período Antes da Ordem do Dia: -----

Leitura e aprovação da Ata relativa à 13.º reunião Ordinária de 17 de abril de 2026: -----

Entrou-se de seguida na Ordem de Trabalhos: -----

1.º Ponto O.T. – Apreciação de requerimentos-----

Foram analisados e aprovados os seguintes requerimentos: -----

- Autorização para renovação do Ossário N.º 96 por cinco anos em nome de Rui Manuel Matos de Almeida;
- Em nome de Sílvia Maria Paixão Gamito Gonçalves Pinto, para Inumação do Cadáver de sua mãe, Catarina Vilhena Paixão, para Sepultura Temporária;
- Autorização para a emissão de Licença de Reposição de Campa do Talhão N.º 1, Coval N.º 55, em nome de José Manuel Gomes de Carvalho;
- Autorização para efetuar a trasladação de ossadas de seu pai, Adolfo Caetano de Jesus Carregosa, do Coval N.º 31, Talhão N.º 9, para Coval N.º 73, Talhão N.º 6, em nome de Maria Helena Gonçalves Carregosa;



ATA NÚMERO CATORZE

- Autorização para aluguer de terrado para venda de flores com as dimensões de 1 metro, na Rua do Cemitério de Sarilhos Grandes, para o Dia do Mãe, em nome de Rosa Maria de Oliveira Rebelo;
- Foi solicitado pelo Juventude Futebol Clube Sarilhense, a emissão de licença para o exercício de atividades ruidosas temporárias com vista à realização de um evento de karaoke no dia 1 de maio (das 16h00 às 23h00).

2.º Ponto O.T. – Apreciação dos mapas balancete: pagamentos e recebimentos e contas bancárias-----

Foram analisados e aprovados os documentos contabilísticos relativos aos pagamentos e recebimentos pela Junta de Freguesia até ao dia da reunião, assim como os extratos bancários, ficando os mesmos em anexo à ata.-----

3.º Ponto O.T. – Apreciação de expediente e Despachos-----

- Foi apreciado e despachado o expediente, atestados e outros rececionados até ao dia da reunião.
- Conforme solicitado foi cedida a carrinha da Junta de Freguesia para:
 - Academia Sénior de Sarilhos Grandes
 - Grupo Coral Alentejano "Saudades do Alentejo"
- Devido ao acidente com a viatura Renault Master de matrícula 04-12-QM, foram apresentadas pela seguradora Mapfre, várias propostas, após análise das mesmas, **foi aprovada** pelo executivo da Junta de Freguesia, **aceitar a proposta de indemnização no valor de 4 212,00€** (quatro mil duzentos e doze euros) que corresponde ao cálculo da diferença entre o valor venal e o valor do veículo acidentado/salvado.

4.º Proposta N.º39 - Aquisição de setas de direção "Moita", "Montijo"

Pelo facto de que as setas de indicação "Moita" e "Montijo", existentes na Broega, estão danificadas e para além disso foram vandalizadas é necessário proceder-se à sua substituição

Do enquadramento Orçamental e Cabimento

A despesa em causa tem enquadramento no(s) órgão(s) e na(s) económica(s) constantes do quadro supra, tendo sido efetuado o respetivo cabimento;

Do Procedimento

Considerando que o Ajuste Direto, Regime Simplificado, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo



Handwritten signature/initials

ATA NÚMERO CATORZE

20.º, cuja tramitação consta do artigo 128.º do CCP;

Considerando que esta situação era urgente, foram solicitados três orçamentos a empresas da especialidade, tendo os serviços rececionado três orçamentos que se anexam a esta proposta.

Face ao exposto, propõe a Sra. Presidente da Junta de Freguesia e que o executivo da Junta de Freguesia, delibere:

- Analisar todas as propostas apresentadas pelas empresas: ½ Corte – Sinalização de Trânsito Lda.; Sinal Norte e Bom Sinal

DELIBERAÇÃO:

Foram analisados todos os orçamentos apresentados, tendo sido aprovado pelo executivo o orçamento da empresa “**1/2 Corte – Sinalização de Trânsito, Lda**” por se concluir ser a melhor oferta em termos financeiros, sendo que esta aquisição é efetuada por ajuste direto, Regime Simplificado, nos termos da alínea d) do n.º1 do artigo 20.º, cuja tramitação consta do artigo 128º do CCP.

- A Proposta N.º39 – Mandato 2025/2029, apresentada pelo Sra. Presidente da Junta, **foi aprovada por unanimidade**, pelo executivo.

- Foi ainda aprovado pelo executivo que os serviços de contabilidade procedam à emissão da requisição do serviço e informem a empresa à qual foi adjudicada

5.º Ponto O.T. - Ajuste Direto Simplificado / Regime de Tarefa ou Avença

Considerando que:

O Assistente Operacional que efetuava o serviço de varredura em Sarilhos Grandes, encontra-se de baixa médica prolongada, não se prevendo o regresso às suas funções, outro Assistente Operacional encontra-se com uma incapacidade para efetuar as suas tarefas, existe um grande transtorno na execução das competências da Junta de Freguesia contempladas no acordo de Execução com a Câmara Municipal de Montijo.

Para o efeito e por esse facto alguns trabalhadores da recolha de monos, têm de sair do seu serviço para efetuarem o serviço de limpeza e varredura, para além de todas as adversidades que se têm vindo a sentir com o mau tempo.

Sendo urgente o reforço de meios humanos e na impossibilidade imediata de se efetuar contrato a termo, esta é a forma mais rápida de se agilizar este serviço Limpeza de Vias e Espaços Públicos, a fim de mantermos uma Freguesia mais limpa.

PROPÕE A SR.ª PRESIDENTE: que nos termos previstos na alínea e), artigo 19.º da Lei N.º75/2013, de 12 de setembro de 2013, que o executivo da Junta de Freguesia delibere



[Handwritten signature]

ATA NÚMERO CATORZE

favoravelmente aprovar efetuar um contrato em Regime de Tarefa ou Avença com João Pedro Galucho Balseiro, que apresentou a sua candidatura nesta Junta de Freguesia e mostrou a sua disponibilidade imediata para o exercício das funções, tendo efetuado um contrato de avença no ano anterior, onde demonstrou um bom desempenho tanto na varredura, corte de ervas, nas ruas da Freguesia, assim como na recolha de monos.

As tarefas a desempenhar serão de limpeza de vias, com varredura manual e recolha de monos.

O referido contrato deverá ter início a 4 de maio de 2026 e término a 31 de julho de 2026

O valor do contrato será de 3 129,00 € (pago em prestações mensais) acrescido da prestação única no valor de 130,31€, referente ao seguro de acidentes de trabalho.

DELIBERAÇÃO DO EXECUTIVO:

Considerando que: foi aprovado por unanimidade a Proposta N.º40 – Mandato 2025/2029, apresentada pela Sr.ª Presidente da Junta de Freguesia, em 30 de abril de 2026,

Após a análise da situação, foi aprovado pelo executivo efetuar-se o contrato em Regime de Tarefa ou Avença com o candidato **João Pedro Galucho Balseiro**, que apresentou uma candidatura espontânea e manifestou interesse e disponibilidade imediata para exercer as funções de cantoneiro de limpeza, na freguesia e que já desempenhou estas funções com um grande profissionalismo e empenho.

- Assim, no exercício da competência que é legalmente conferida, pela alínea e), artigo 19.º, da Lei N.º75/2013, de 12 de setembro, no sentido de autorizar o Ajuste Direto Simplificado / Regime de Tarefa ou Avença, é determinado pelo Executivo da Junta:

1. Que se proceda à celebração do Ajuste Direto Simplificado / Regime de Tarefa ou Avença, com João Pedro Galucho Balseiro, para exercer funções de Assistente Operacional (cantoneiro de limpeza) na Freguesia de Sarilhos Grandes, de acordo com a Lei n.º30/2021 (art.º 128.º e 129.º do CCP).
2. O encargo total da despesa é de €3 129,00, efetuado em pagamentos repartidos no valor de €920,00 mensais (valor do salário mínimo nacional) mais o subsídio de refeição 6,25€/dia e um pagamento único no valor de 130,31€, para efetuar-se o seguro de acidentes de trabalho.
3. O valor encontra-se devidamente cabimentado no orçamento da freguesia para o ano 2026 e é efetuado através da rubrica 020202 – Limpeza e Higiene.
4. O referido Ajuste Direto em regime de Tarefa ou Avença, vai ter início a 04 de maio de 2026 e término a 31 de julho de 2026.



ATA NÚMERO CATORZE

6.º Ponto O.T. – Informações

A Presidente da Junta participou ou reuniu com:

- Na reunião preparatória no âmbito das comemorações do Dia da Criança 2026;
- A GNR;
- Na reunião ordinária da Comissão Municipal de Proteção Civil;
- Na 4.ª Reunião do Conselho Municipal de Saúde.

A Junta de Freguesia de Sarilhos Grandes organizou e apoiou o 178º Aniversário da Freguesia de Sarilhos Grandes, que incluiu uma caminhada organizada em parceria com o Gabinete de Desporto da Câmara Municipal do Montijo (Rota Gastronómica 2026).

A Junta de Freguesia de Sarilhos Grandes deu apoio logístico ao 6º Festival de Sopas do Vasco da Gama Futebol Clube da Lançada.

Foi iniciada a pintura do muro e do exterior do edifício da Junta de Freguesia, tendo sido aprovado pelo executivo de que seriam os funcionários e colaboradores da Junta de Freguesia, a procederem à pintura, pelo facto de que os orçamentos apresentados por empresas da especialidade ficavam a um custo muito superior, do que se a obra for efetuada pelos funcionários e colaboradores.

Termo de encerramento:

Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por concluída a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pela Presidente, pelo Tesoureiro e por mim que a secretariei.

A Presidente Dinora Pereira

O Secretário Raúl Pires

O Tesoureiro Luís Álvaro Faria